INDICAÇÃO Nº 430/09

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser desapropriado o terreno localizado na Rua Dr. Silva Pinto, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde e doá-lo, posteriormente, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para que possa a empresa construir naquele local a sua agência, a fim de oferecer uma maior comodidade aos seus usuários.

Justificativa

A Administração Municipal, no corrente ano, desapropriou um terreno localizado na Rua Marcondes Flores e, recentemente, o destinou ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para construção de prédio próprio para sua Agência de Atendimento ao Público em nossa cidade.

A agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em Guararema, há muito tempo, se encontra instalada em prédio localizado na Praça Nove de Julho, n $^{\circ}$ 164, cedido pela Prefeitura Municipal e que vem gerando muitos problemas quanto ao atendimento ao público, devido ao espaço físico, muito restrito, não suportando o fluxo de pessoas que se dirigem àquela agência.

Assim, ao se desapropriar o terreno localizado na Rua Dr. Silva Pinto, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde e doá-lo, posteriormente, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para que possa ela construir naquele local a sua agência, estar-se-á proporcionando-lhe as mesmas condições oferecidas ao INSS e para que venha ela, futuramente, oferecer uma maior comodidade e melhores serviços aos seus usuários.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2009

Dirceu Jacinto Granato Vereador